



III CONGRESSO INTERNACIONAL ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO INTEGRAL NA AMÉRICA LATINA

Cenários e Desafios Contemporâneos

18 e 19 de Novembro Evento totalmente online

UNISC UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL **Curriculo, Memórias e Narrativas** Revista de Pedagogia 2019 **Programa de Pós-Graduação** **EDUCAÇÃO** Mestrado e Doutorado **COMITÊ ORGANIZADOR DO ENSINO MÉDIO**

O PROJETO DE VIDA EM UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ACREANA E A (DE) FORMAÇÃO DOS ESTUDANTES

Cauê Lucas Azevedo da Silva

Adriana Martins de Oliveira

Considerando o contexto social, cultural, político e principalmente econômico da contemporaneidade, a educação tem depositada sobre si uma nova demanda formativa, qual seja, a de oportunizar e favorecer às juventudes, a construção de seus projetos de vida (Barbosa; Alves, 2023). Partindo deste cenário, emerge nas políticas curriculares educacionais, em especial do ensino médio (EM), o componente curricular Projeto de Vida (PV), como elemento de valiosa importância para a operacionalização e efetivação desse projeto formativo.

O trabalho ora apresentado é fruto de uma monografia concluída no ano de 2024, que teve como objeto de estudo o PV, que passa a ser anunciado na Lei 13.415/17 que reforma o Ensino Médio (EM), que “os currículos deverão considerar a formação integral do aluno, de maneira a adotar um trabalho voltado para a construção de seu projeto de vida e para sua formação nos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais (Brasil, 2017). Com base nessa assertiva, este trabalho consiste em analisar como o componente curricular PV vem se materializando na prática pedagógica de uma escola de EM da zona urbana de Cruzeiro do Sul no estado do Acre e seu possível alinhamento com a formação de estudantes adaptados aos propósitos neoliberais.

Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, do tipo documental e de campo quanto aos procedimentos técnicos. A primeira etapa da pesquisa tratou da análise dos seguintes documentos: Lei 13.415/2017 que institui a Reforma do Ensino Médio (REM); Resolução nº 03/2018, que estabelece a atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais para o EM a partir da Lei 13.415/2017; Portaria nº 1.432/2018, que define os referenciais para a elaboração dos itinerários formativos; o PV na Base Nacional Comum Curricular (BNCC); e a



III CONGRESSO INTERNACIONAL ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO INTEGRAL NA AMÉRICA LATINA

Cenários e Desafios Contemporâneos

18 e 19 de Novembro

Evento totalmente online

UNISC
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL

Curriculo, Memórias e Narrativas
em Educação
ISSN 2526-8109

Programa de Pós-Graduação
EDUCAÇÃO
Mestrado e Doutorado

COMITÊ ORGANIZADOR
DO ENSINO MÉDIO

Matriz Curricular do Novo Ensino Médio do Acre, aprovada pela Resolução nº 424/22 do Conselho Estadual de Educação do Acre, que autoriza sua implementação em 22 escolas, incluindo a escola investigada nesta pesquisa.

Na segunda fase, procedeu-se com a pesquisa de campo, que contou com a aplicação de questionário composto por perguntas abertas e fechadas aos participantes, que foram um (01) professor de PV e dez (10) estudantes do 2º ano de uma escola de EM localizada na zona urbana da cidade de Cruzeiro do Sul, Acre. Com o cuidado ético, o início da coleta dos dados iniciou-se apenas após autorização da Secretaria de Educação do Estado do Acre (SEE/AC) e da gestão da escola investigada. Além disso, foram coletados os dados apenas dos participantes que assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Os estudantes com idade menor que 18 (dezoito) anos assinaram o Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE), e seus pais ou responsáveis também assinaram o TCLE.

Na Resolução nº 03/2018, o PV se apresenta essencialmente como “princípio específico do EM (art. 5º), como parte constitutiva do conceito de formação integral (art. 6º) e como estratégia pedagógica (art. 27º)” (Jakimiu, 2022, p. 10). A partir da análise da referida resolução, é possível inferir como principais conclusões as várias atuações do PV desenvolvidas para além do ensino escolar, a sua supervalorização como um eixo basilar da educação das juventudes do EM.

Segundo a Portaria nº 1.432/2018, os alunos deverão adquirir competências socioemocionais, que lhes farão persistir mediante as adversidades e dar continuidade aos seus planos e metas, ou no caso de insucesso, o sujeito deverá ser flexível e reinventar novos projetos, por isso a necessidade de aprendizagem constante. Ainda neste documento, todos os itinerários formativos estão condicionados ao estabelecimento de um ensino para o empreendedorismo. Nessa perspectiva “o papel do professor não é mais transmitir conhecimentos, mas motivar, orientar, avaliar. Ele se tornou “coach” e “pesquisador” (Laval, 2019, p. 144), uma vez que a produção e a reprodução de conhecimentos, mais se assemelha a um treinamento dos estudantes para aquisição de habilidades para o mercado de trabalho, por vezes precarizado.



III CONGRESSO INTERNACIONAL ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO INTEGRAL NA AMÉRICA LATINA

Cenários e Desafios Contemporâneos

18 e 19 de Novembro

Evento totalmente online

UNISC
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL

Curriculo, Memórias e Narrativas
em Educação
ANEXO DE PROPOSTA 2019

Programa de Pós-Graduação
EDUCAÇÃO
Mestrado e Doutorado

COMITÊ ORGANIZADOR
DO ENSINO MÉDIO

De maneira ampla, o PV assume 03 (três) grandes atuações na BNCC, a saber: “1) constitutivo de uma das competências gerais da Educação Básica, 2) parte da “formação integral”, 3) elemento formativo e integrativo da finalidade do “EM na contemporaneidade” (Jakimiu, 2022, p. 09)”. Com base na grande relevância que o PV assume não apenas na BNCC, mas também nos demais documentos normativos oficiais da REM, é possível afirmar que este componente curricular vem se constituindo como um forte mecanismo a serviço da formação da subjetividade juvenil adaptada aos interesses neoliberais e às demandas do mundo do trabalho na contemporaneidade.

Na matriz curricular das escolas do NEM acreanas, o PV dispõe de uma carga horária geral superior à maioria dos demais componentes curriculares, equivalente a 240 horas, dividida nos três anos do EM, com 80h/a respectivamente. Importa ressaltar que no 3º ano, o PV ganha uma denominação diferente no currículo acreano, passando a ser chamado de Pós-Médio. Ao que parece, não se trata de uma simples alteração na denominação atribuída ao PV no último ano da etapa final da escolarização básica, mas também que nesta etapa, tal componente curricular parece estar ainda mais atrelado a uma formação subordinada aos ditames mercadológicos (Oliveira, 2022). Nesse sentido, a forma em que o PV se estabelece no currículo, evidencia “o esvaziamento das disciplinas básicas e a supervalorização no desenvolvimento de capacidades empreendedoras em detrimento da aquisição de conhecimentos científicos. (Barbosa; Alves, 2023. p.08), fragilizando fortemente a formação geral básica das juventudes.

A análise das respostas do docente e dos estudantes em relação ao ensino do PV corrobora com os resultados das análises documentais, ao enfatizar uma forte relação desse componente curricular com os pressupostos neoliberais, especialmente no que diz respeito à formação de trabalhadores para o mercado. Segundo os participantes, os conteúdos abordados no PV, tais como competências emocionais e desenvolvimento pessoal, são consistentes com a pedagogia das competências e de mercado, e significativamente presentes nas aulas de PV da escola analisada. Nesse sentido, as aulas de PV reverberam uma visão utilitarista da educação, onde o conhecimento é instrumentalizado para atender às demandas imediatas do mercado. Os



III CONGRESSO INTERNACIONAL ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO INTEGRAL NA AMÉRICA LATINA

Cenários e Desafios Contemporâneos

18 e 19 de Novembro

Evento totalmente online

UNISC
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL

Curriculo, Memórias e Narrativas
em Educação
ISSN 2526-8109

Programa de Pós-Graduação
EDUCAÇÃO
Mestrado e Doutorado

COMITÊ ORGANIZADOR
DO ENSINO MÉDIO

estudantes já apresentam a presença dessa concepção (de) formativa de autorresponsabilidade, do governo de si, em suas falas.

A conjunção entre uma reforma neoliberal, agora com um dispositivo curricular que se apodera das subjetividades das juventudes e as atrela aos princípios e valores neoliberais, são predisposições para a barbárie. Nessa perspectiva, a classe popular se autorregula dentro do próprio sistema que a aliena e robotiza a humanidade para a naturalização da horrenda estrutura social, promovendo os sujeitos como únicos responsáveis por seus “fracassos”. Além disso, este cenário corrobora com a manutenção do *status quo*, tornando intacta e extremamente fortalecida a elite, enquanto as massas são exploradas pelo projeto de alienação, agora efetivo nas escolas. O PV ganha, portanto, outro sentido, podendo ser denominado de “regulador opressivo da vida”, uma vez que é imposto de maneira rígida e limitadora, regulando as subjetividades e infligindo a autenticidade e emancipação dos sujeitos.

Palavras-chave: Projeto de Vida. Reforma do Ensino Médio. Neoliberalismo. Política Educacional.

REFERÊNCIAS

ACRE. *Resolução do Conselho Estadual de Educação n° 424*, de 28 de dezembro de 2022.

BARBOSA, Renata Peres; ALVES, Natália. Aprender a empreender: reflexões sobre um projeto de vida danificado. *Currículo sem Fronteiras*, v. 23, e1140, 2023. Disponível em: <https://encurtador.com.br/E4z1K> Acesso em: 15 jul. 2024.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. São Paulo, SP: Edições 70, 2016.

BRASIL, Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. *Resolução n° 3*, de 21 de novembro de 2018. Brasília, DF, 2018.

BRASIL, *Lei 13.415*, de 16 de fevereiro de 2017. Brasília, DF, fev. 2017.



BRASIL, Ministério da Educação. *Portaria n° 1.432*, de 28 de dezembro de 2018. Brasília, DF, 2018.

JAKIMIU, Vanessa Campo de Lara. Projeto de Vida no currículo do Ensino Médio: a educação a serviço da Pedagogia de Mercado. *Revista Cocar*, v. 17, n. 35, 2022. Disponível em: <https://encurtador.com.br/OPald> Acesso em: 15 jul. 2024.

LAVAL, Christian. *A escola não é uma empresa: o neoliberalismo em ataque ao ensino público*. Tradução Mariana Echalar. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

OLIVEIRA, Adriana Martins. *As escolas-piloto do Programa Novo Ensino Médio no Estado do Acre: uma análise do processo de implementação* (Curitiba, Paraná). 2022, 320f. (Tese de Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Paraná, 2022.